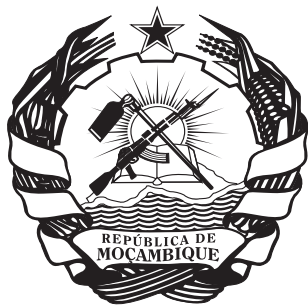




BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 126/2021:

Aprova o quadro de pessoal do Fundo para o Fomento da Habitação, FP, abreviadamente designado por FFH,FP e revoga a Deliberação n.º 01/CA/FFH/07 de 17 de Abril.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 126/2021

de 15 de Novembro

Havendo necessidade de proceder à revisão do quadro de pessoal do Fundo para o Fomento da Habitação, aprovado pela Deliberação n.º 01/CA/FFH/07 de 17 de Abril, ao abrigo do disposto no inciso v. da alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública, determina:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal do Fundo para o Fomento da Habitação, FP, abreviadamente designado por FFH,FP, em anexo e que é parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2.O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogada a Deliberação n.º 01/CA/FFH/07 de 17 de Abril, que aprova o quadro de pessoal do Fundo para o Fomento de Habitação.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministro da Administração Estatal e Função Pública, Maputo, aos 31 de Agosto de 2021. – A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro de Pessoal do Fundo para o Fomento da Habitação, FP

	Conselho de Administração	Serviços de Projectos e Gestão de Obras	Serviços de Gestão de Crédito	Serviços de Planificação e Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Departamento de Administração e Finanças	Departamento Comercial e de Tecnologias de Informação e Comunicação	Departamento de Recursos Humanos	Repartição Jurídica	Repartição de Aquisições	Total
Funções de Direcções e Chefia											
Presidente do Conselho de Administração	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Administradores Executivos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Director de Serviços Centrais	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3
Chefe de Gabinete de Instituto Público	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Central Autónomo	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	3
Assistente	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Central	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	6
Chefe de Repartição Central Autónoma	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Chefe de Repartição Central	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	4
Secretário Executivo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Secretaria Central	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	5	3	3	3	1	4	3	1	1	1	25
Carreiras de Regime Geral											
Técnico Superior de N1	0	10	4	5	0	3	0	3	2	2	29
Técnico Profissional	0	5	5	0	0	5	0	0	0	2	17
Técnico	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	4
Auxiliar Administrativo	0	0	2	0	0	6	0	0	0	0	8
Agente de Serviço	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Auxiliar	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	0	15	11	5	0	19	0	5	3	4	62
Carreira de Regime Especial não Diferenciada											
Técnico Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Técnico Profissional de Tecnologia de Informação e Comunicação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Auditor	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
Total Geral	5	18	14	8	5	23	6	6	4	5	94